



## Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

### Informações Gerais Matrículas 2023/2024

1. Enquadramento legal: Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril; Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto; Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril.
2. O período de matrículas para a educação pré-escolar e 1.º ano do Ensino Básico, para o ano letivo de 2023/2024, decorre entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio de 2023.
3. O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via internet, no Portal das Matrículas:

### Calendário de matrículas para o ano escolar de 2023/2024

Para o ano letivo 2023-2024, o período normal de matrícula e de renovação é fixado:

- a) Entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio de 2023, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Entre o dia 22 de junho e o dia 28 de junho, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos, do ensino básico;
- c) Entre o dia 6 de julho e o dia 10 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico;
- c) Entre o dia 15 de julho e o dia 20 de julho, para os 10.º e 12.º anos de escolaridade.

A renovação automática aplica-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade quando:

- a) não há transferência de escola
- b) não é alterado o encarregado de educação
- c) não é alterado o curso
- d) não há necessidade de escolher disciplinas.

Em todos os outros casos, é necessário iniciar o processo de renovação de matrícula através do Portal das Matrículas, pelo encarregado de educação ou estudante maior de idade.

No processo de Renovação automática da matrícula - serão assumidos os dados do ano anterior. Assim, e havendo dados pessoais alterados (ex. telefone, morada...) deve aceder ao InovarConsulta através da página do Agrupamento de escolas Anselmo de Andrade e atualizar os campos que pretender alterar, aguardando posteriormente a validação pelos serviços;

### Procedimentos

Em prol da simplificação administrativa e processual, e como previsto na legislação citada, os Encarregados de Educação devem efetuar os próprios pedidos de matrícula e/ou renovação com transferência de escola de forma online, no site do Portal das Matrículas: Portal das matrículas. Com este procedimento, as Escolas ficarão com os dados devidamente atualizados e validados, o que assume especial importância dada a situação pandémica atual, assegurando-se que são recolhidos os dados necessários ao cumprimento rigoroso de critérios de seriação e à criação, ou consolidação do registo biográfico do/a aluno/a no estabelecimento de educação e ensino em que vier a ser colocado/a, bem como a obtenção, através de consulta eletrónica aos sistemas da Segurança Social o escalão de abono de família.



### Mudança de escola ou alteração de encarregado de educação

Estas alterações, ou seja pedidos de transferência de escola ou alteração do encarregado de educação, também decorrem na plataforma, nos prazos indicados.

Os procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à escola por parte dos Encarregados de Educação. Se de todo houver necessidade de deslocação à escola, esta está disponível para apoiar os Encarregados de Educação que não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente proceder ao registo e submeter o seu processo de matrícula ou renovação de matrícula. Para tal devem fazer-se acompanhar das credenciais do acesso ao portal da finanças ou cartões de cidadão e respetivos Pin. Relativamente a estes casos, é obrigatório agendamento prévio do atendimento presencial, podendo tal ser feito pelos telefones 212723590 ou pelo email [matriculas.esaa@gmail.com](mailto:matriculas.esaa@gmail.com)

**Atenção: Todos os documentos referentes a matrículas entregues noutra endereço de email que não o indicado, (matriculas.esaa@gmail.com) não serão considerados.**

Tenho de ir ao Portal das Matrículas ...		
Para fazer as matrículas para os anos	10.º e 12.º anos	15 de julho a 20 julho
	7.º ano 5º ano	22 a 28 de junho 6 a 10 julho
Se pretender a mudança de escola, a mudança de curso ou de percurso formativo, a escolha de disciplinas e alteração de encarregado de educação.	6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos	22 a 28 de junho
	2.º, 3.º, 4º anos	10 a 16 de julho
Tenho de ir ao Inovar Consulta para		
Renovações automáticas de matrículas (atualização de dados)	6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos	22 a 28 de junho
	2.º, 3.º, 4º anos	6 a 10 de julho

